



DECRETO Nº 655/2011

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E LOTAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais constantes do art. 91, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando a necessidade de dotar o sistema de vigilância epidemiológica de recursos físicos e humanos, para o combate à Dengue, no Município de Igaratinga;

Considerando a necessidade de designação de servidores do quadro efetivo do Município para compor o sistema de vigilância epidemiológica, em decorrência da inexistência de servidores concursados para a área e a urgência do desenvolvimento de ações no combate a Dengue;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para exercer as funções de seus respectivos cargos, na Secretaria Municipal de Saúde, na área de Vigilância Sanitária, no combate à Dengue, os seguintes servidores:

- I – Carlos Antônio Campos;
- II – Iraci Ferreira de Faria;
- III – Jaime Donizete da Fonseca;
- IV – José Agostinho de Faria;
- V – Luciano Henriques de Almeida;
- VI – Marcelo Aparecido Correia Rosa;
- VII – Wilton Pereira.

Certifico, que o decreto 655/2011 publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 4 1 2011

ASSINATURA

Mariana Kalina Wernick de Oliveira
Chefe de Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Os servidores ora designados farão jus aos vencimentos e vantagens de seus cargos acrescidos das vantagens inerentes ao exercício de suas funções na área designada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, MG, 04 de Janeiro de 2011.


FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Prefeito Municipal

Prefeitura
Igaratinga
Trabalhando por você.